



LEI ORDINÁRIA Nº 886

de 26 de junho de 1998

"Autoriza o Executivo Municipal a oferecer por doação, imóvel aos mutuários selecionados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul - CDHU/MS., para construção de Unidades Habitacionais."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/06/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 886/1998 - 26 de junho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em